



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E  
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 002/2024**

**FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES EDUCACIONAIS PARA A ATUAÇÃO  
NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA COM O PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO  
ESPECIAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL**

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Centro de Educação (CE), torna público que, no período de 05 a 09 de julho de 2024, estarão abertas as inscrições para o cargo de Tutor Presencial do Curso de Aperfeiçoamento “Formação Continuada de Gestores Educacionais para a atuação numa perspectiva inclusiva com o público-alvo da Educação Especial” para o qual serão ofertadas 08 (oito) vagas. Os profissionais selecionados terão como atribuição acompanhar uma turma na modalidade presencial no polo para o qual foi selecionado.

**1. FUNÇÃO**

1.1. O presente edital, publicado no site do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/> tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para Tutor Presencial para atuação nos polos de: João Pessoa, Lagoa Seca, Serra Branca e Patos do Curso de Aperfeiçoamento “Formação Continuada de Gestores Educacionais para a atuação numa perspectiva inclusiva com o público-alvo da Educação Especial.”

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 08 vagas, assim distribuídas:

- João Pessoa: 2
- Lagoa Seca: 2

- Serra Branca: 2
- Patos: 2

### **3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- 3.1. Possuir titulação mínima de graduação em pedagogia ou outra licenciatura;
- 3.2. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;
- 3.3. Comprovar por meio de certificação, competências e/ou habilidades na área de Educação Especial;
- 3.4. Não ser cursista do curso objeto deste edital;
- 3.5. Não estar recebendo outra bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- 3.6. O cumprimento dos requisitos estabelecidos para esta etapa, implicará no deferimento da inscrição do respectivo candidato.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 4.1. O tutor é o agente que faz a intermediação entre os estudantes, o formador e o curso. O mesmo deverá estar ciente que desenvolverá as seguintes atividades:
  - Articulação com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
  - Auxílio aos formadores na gestão acadêmica da turma;
  - Acompanhamento dos formadores nas atividades desenvolvidas durante cada módulo;
  - Auxílio aos formadores na preparação de atividades do curso;
  - Contribuição com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
  - Acompanhamento dos cursistas e orientá-los no que couber;
  - Acompanhamento e subsídio ao desenvolvimento das atividades do curso;
  - Orientação, acompanhamento e avaliação das atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador;
  - Elaboração de relatórios e controles conforme a demanda da coordenação.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições para a função de tutoria no Curso de Aperfeiçoamento “Formação Continuada de Gestores Educacionais para a atuação numa perspectiva inclusiva com o público-alvo da Educação Especial” são gratuitas, sendo o financiamento das bolsas integralmente custeado por dotação orçamentária assegurada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

5.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

5.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 09 de julho de 2024, através do preenchimento do formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/4KiJozUThTvWe4Tc8>, seguida do envio da documentação abaixo, em arquivo único no formato PDF com no máximo 10 MB:

- Documentos pessoais: RG, CPF e Comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;

- Documento que comprove experiência no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;
- Quadro de análise curricular (Anexo I deste edital) preenchido e devidamente comprovado através de certificados;
- Declaração de ciência em relação às normas estabelecidas por este edital (Anexo II);

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto de 3 etapas:

### **6.1. Etapa 1:** Deferimento das inscrições: caráter eliminatório

- Possuir titulação mínima de graduação em pedagogia ou outra licenciatura;
- Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;
- Comprovar por meio de certificação, competências e/ou habilidades na área de Educação Especial;
- O cumprimento dos requisitos estabelecidos para esta etapa, implicará no deferimento da inscrição do respectivo candidato.

### **6.2. Etapa 2:** Análise Curricular: caráter classificatório

- O processo de Análise Curricular (prova de títulos), de caráter classificatório e cuja pontuação final em ordem decrescente (da maior para a menor nota) determinará a classificação dos candidatos a tutoria para os respectivos polos indicados no ato da inscrição.
- A documentação comprobatória será fornecida pelo candidato no ato da inscrição, sendo analisada e pontuada de acordo com os critérios especificados no Anexo I deste Edital;
- A pontuação máxima obtida será de 100 pontos.

### **6.3. Etapa 3:** Entrevista: Caráter classificatório

- A entrevista será realizada por meio da plataforma virtual Google Meet no dia 15 de julho de 2024.
- Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios: Conhecimentos teórico/práticos em Educação Especial numa perspectiva inclusiva, além da compreensão dos candidatos acerca do papel da tutoria, bem como da relação professor-aluno;

6.4. A relação da classificação por etapa dos candidatos por polo será disponibilizada no endereço eletrônico do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>, conforme estabelecido no cronograma.

6.5. Publicação da lista definitiva dos tutores selecionados no dia 18 de julho de 2024, seguida do encaminhamento do tutor ao polo indicado pelo mesmo no ato da inscrição, respeitando-se a ordem de pontuação obtida no processo seletivo;

6.6. O resultado final será publicado no site: <http://www.ce.ufpb.br/>, contendo o nome do candidato designado, seguida de uma lista de espera, por meio da qual poderá haver a convocação de novos tutores, caso se faça necessário.

6.7. Após a divulgação do resultado final, não caberá mais recursos.

## **7. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

### **7.1. DA CARGA HORÁRIA**

7.1.1. A carga horária de trabalho a ser desenvolvida pelo tutor é de 30h mensais, sendo indispensável o seu cumprimento no polo para o qual o mesmo foi inscrito e selecionado.

7.1.2. As atividades desenvolvidas pelos tutores serão realizadas aos sábados, das 08h00 às 16h30, com redução de 1 hora para almoço.

## **7.2. DA REMUNERAÇÃO**

7.2.1 O valor da bolsa CAPES para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais e serão pagas 6 (seis) bolsas no decorrer do curso.

## **8. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

8.1. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por equipe especializada indicada pela coordenação do curso.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Serão admissíveis recursos contra decisões da Comissão Examinadora e da UFPB na seguinte hipótese:

9.1.1. Discordância em relação a qualquer das etapas do processo seletivo (deferimento ou indeferimento de inscrições e análise curricular), no prazo de 2 dias corridos a contar da data de divulgação dos respectivos resultados nos endereços eletrônicos <http://www.ce.ufpb.br> e <http://www.prpg.ufpb.br/prpg>

9.1.2. O recurso deverá ser formulado por escrito, conforme modelo do Anexo III, devidamente fundamentado e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

9.1.3. O recurso deverá ser encaminhado pelo próprio candidato, através do e-mail: [educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com](mailto:educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com).

## **10. CRONOGRAMA**

10.1. O processo de inscrição, seleção e matrícula que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	01 de julho de 2024
Prazo para impugnação do edital	01 a 04 de julho de 2024
Período de inscrição	05 a 09 de julho de 2024
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas	10 de julho de 2024

Prazo para recurso referente a Homologação das Inscrições	10 a 11 de julho de 2024
Divulgação do resultado final das Inscrições Homologadas	12 de julho de 2024
Convocação via e-mail dos candidatos com inscrições homologadas para a realização das entrevistas	12 de julho de 2024
Realização das entrevistas via Google Meet	15 de julho de 2024
Resultado da entrevista	16 de julho de 2024
Prazo para recurso referente ao resultado das entrevistas	16 a 17 de julho 2024
Classificação e Resultado Final do processo seletivo	18 de julho de 2024
Início da atuação do tutor selecionado	20 de julho de 2024

## 11. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

11.1 O início das atividades do Tutor Presencial se dará no dia 20 de julho de 2024, sendo seu término previsto para o dia 21 de dezembro de 2024.

11.2 Considerando que o trabalho do Tutor presencial se fará em 24 encontros, observa-se que esse calendário poderá sofrer alterações face às peculiaridades do calendário local.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Ao inscrever-se para o processo seletivo em questão, os candidatos declaram conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

12.1.1. A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;

12.1.2. Os critérios de desempate serão (I) maior idade e (II) experiência na área de atuação (Educação Especial);

12.1.3. A bolsa tem carga horária de 30 horas mensais.

12.1.4. O pagamento da bolsa poderá ser interrompido a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerrando-se o vínculo do mesmo com a Instituição;

12.1.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção;

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

**Profa. Dra. Munique Massaro**

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento “Formação Continuada de Gestores Educacionais para a atuação numa perspectiva inclusiva com o público-alvo da Educação Especial”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E**  
**ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 002/2024**

**Formação Continuada de Gestores Educacionais para a atuação numa perspectiva inclusiva  
com o público-alvo da Educação Especial**

**ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR**

<b>ITENS A SEREM PONTUADOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>N° MÁXIMO DE COMPROVANTES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (será considerada apenas o maior título, totalizando no máximo 30 pontos)				
Graduação	10	1	30	
Especialização concluída (Lato Sensu) em educação	15	1		
Mestrado em andamento	15	1		
Mestrado concluído	20	1		
Doutorado em andamento	25	1		

Doutorado concluído	30	1		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
Atuação em tutoria em Educação Especial	10	2	40	
Experiência em Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (por ano)	10	2		
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>				
Formação e/ou curso de extensão e ou aperfeiçoamento em Educação Especial a partir de 40h	4	5	30	
Participação em grupo de Estudos e Pesquisa na área de Educação Especial	10	1		
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E  
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 002/2024**

**Formação Continuada de Gestores Educacionais para a atuação numa perspectiva inclusiva  
com o público-alvo da Educação Especial**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS NORMAS  
ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL**

Eu,....., portador da  
cédula de identidade nº....., expedida pelo, ..... inscrito no CPF  
....., DECLARO estar ciente de todas as normas estabelecidas pelo presente edital,  
para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor Presencial do Curso de  
Aperfeiçoamento “Formação Continuada de Gestores Educacionais para a atuação numa perspectiva  
inclusiva com o público-alvo da Educação Especial”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E  
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 002/2024**

**Formação Continuada de Gestores Educacionais para a atuação numa perspectiva inclusiva  
com o público-alvo da Educação Especial**

**ANEXO III - MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrito no processo seletivo de Tutor Presencial do Curso de Aperfeiçoamento “Formação Continuada de Gestores Educacionais para a atuação numa perspectiva inclusiva com o público-alvo da Educação Especial”, apresento recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo quesito.....

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da avaliação:

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato